

JUSTIFICATIVA

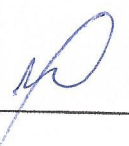
A inclusa mensagem tem por finalidade dispor sobre o "programa de orientação e de prevenção de acidentes domésticos com crianças" no âmbito do município de CAMPO LARGO.

Nossa proposta também prevê a criação de uma "semana de conscientização sobre acidentes domésticos com crianças", evento este que terá caráter permanente e edições a cada ano, contados a partir da data de aprovação desta lei.

A programação da referida semana compreenderá explicação e orientações com especialistas e atividades voltada para a programação dos cuidados que devem ser tomados na prevenção de acidentes domésticos, especialmente com crianças onde também serão proferidas palestras sobre o tema de que trata esta mensagem.

O principal objetivo de nossa proposição é reduzir os índices de acidentes domésticos, através de orientação de profissionais no âmbito Escolas, centros municipais de Educação infantil, Unidades Básicas de saúde e outros espaços públicos e/ ou afins do Município.

Diante dessas razões, solicitamos o apoio dos demais pares.



Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

Termos em que pede deferimento,

Campo Largo, 10 de Agosto de 2017


Márcio Angelo Beraldo
Vereador